



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 884/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/04/13

Responsável: Blumier

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Corrente de 2013 por superávit financeiro.

LEI MUNICIPAL Nº 884/2013.

De 04 de abril de 2013.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Sub-Função: 42 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Recurso: 1079 – Recurso do PAIF

Projeto/Atividade: 2.071 – CRAS – Centro de Referencia da Assistencia

Elementos:

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 2.800,62

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura para os elementos de despesa acima, o recurso de que trata o artigo 1º desta lei, no superávit financeiro de 2012, no valor de R\$ 22.800,62

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2013.


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal